

PORTARIA Nº 072/00 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.143

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 65, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando:

- as informações prestadas pela Chefia de Patrimônio – SEPAT de que há na Casa expressiva quantidade de bens inservíveis;
- o fato de a guarda dos referidos bens ser onerosa para a Casa, além de absorver espaço físico considerável;
- que há instituição civil, sem fins lucrativos, pleiteando a doação desses bens, a fim de reaproveitá-los em suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão destinada a apreciar, no prazo de três dias úteis, a relação dos bens inservíveis elaborada pela Seção de Patrimônio – SEPAT e manifestar-se sobre sua exação à luz de vistoria prévia dos referidos bens, a saber:

- servidor efetivo *José Raimundo Teixeira César*, matrícula nº 0112-1, Presidente;
- servidor efetivo *Wilson Pereira dos Santos*, matrícula nº 0290-9, Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Comunicações Administrativas – DESEG;
- servidor efetivo *Raimundo Nonato da Silva Filho*, matrícula nº 0466-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2000.

ELEAZAR MOURA CARVALHO

Diretor-Geral